



PROCESSO N°	:	30686/2016
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ASSUNTO	:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR	:	CONS. SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Pedido de Rescisão impetrado pelos Srs. ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT, MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, servidora pública do Município e ELIZABETE MARTINS DE SOUZA, contadora do Município, referente ao Processo 7.735-6/2013, contas anuais de gestão do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

Corroborar-se com o entendimento da equipe técnica, opinando-se pela total improcedência do Pedido de Rescisão, tendo em vista que não ocorreu a infringência de nenhum dispositivo legal.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá, 17 de julho de 2017.

Dyego de Jesus Barbara
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo